

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1091

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Deliberações** (54.ª Reunião / 31.ª Sessão Extraordinária realizada em 2015/01/13):

- **Moção n.º 1/54 (Deliberação n.º 01/AML/2015)** - Subscrita pela Mesa, pelo Conjunto dos Deputados Municipais que exercem o seu Mandato como Independentes e por todos os Grupos Municipais à exceção do Grupo Municipal do PAN - «Contra os atos terroristas em Paris, a favor da Liberdade e da Paz» [pág. 48 (226)].

- **Voto n.º 2/54 - Retificado - (Deliberação n.º 02/AML/2015)** - Subscrito pelo Grupo Municipal do BE - «Contra a violência e a islamofobia» [pág. 48 (226)].

- **Voto n.º 1/54 (Deliberação n.º 03/AML/2015)** - Subscrito pelo Grupo Municipal do PS - «Pelo falecimento de Maria Filipa Carneiro de Mendonça Côrte Real Vacondeus» [pág. 48 (226)].

- **Recomendação à CML contidas no ponto F do Parecer subscrito pela 3.ª Comissão Permanente, sobre a Petição n.º 8/2014 (Deliberação n.º 04/AML/2015)** - Por uma solução

para a Vila Macieira, por questões de segurança e de saúde pública (Recomendações à CML contidas no ponto F do Parecer apresentado pela 3.ª Comissão Permanente) [pág. 48 (227)].

- **Recomendação à CML, subscrita pela 4.ª Comissão Permanente, sobre a Petição n.º 9/2014 (Deliberação n.º 05/AML/2015)** - Ruído dentro dos limites da lei, defesa do Património, Ambiente, Segurança e de um Desenvolvimento Turístico Sustentável, é o que pedimos para Lisboa (Recomendações à CML contidas no Parecer apresentado pela 4.ª Comissão Permanente) [pág. 48 (227)].

- **Proposta n.º 1/AM/2015 (Deliberação n.º 06/AML/2015)** - Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal - Eleição de 2 Presidentes de Junta de Freguesia para Delegados, efetivo e suplente, ao XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses [pág. 48 (227)].

- **Proposta de Deliberação apresentada pela 8.ª Comissão Permanente (Deliberação n.º 07/AML/2015)** - Subscrita pela Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança - Sobre o Debate Temático «Os Transportes em Lisboa: o que temos e o que queremos» [pág. 48 (228)].

# RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Deliberações

54.ª Reunião / 31.ª Sessão Extraordinária realizada em 2015/  
/01/13

- Deliberação n.º 1/AML/2015:

#### Tema 9 - Outros temas

Subtema - Defesa da Liberdade de expressão e da Paz

#### **- Moção n.º 1/54 - «Contra os atos terroristas em Paris, a favor da Liberdade e da Paz».**

Subscrita pela Mesa, pelo Conjunto de Deputados Municipais que exercem o seu Mandato como Independentes e por todos os Grupos Municipais à exceção do Grupo Municipal do PAN.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- «- Condenar veementemente os atos terroristas cometidos;
- Manifestar a sua solidariedade para com os familiares e colegas profissionais das vítimas, bem como para com o povo francês;
- Repudiar quaisquer atos de violência na França e pelo Mundo;
- Apelar aos mais profundos valores de liberdade e dignidade humanas para combater todas as formas de intolerância e opressão dos povos;
- Lutar pela preservação e salvaguarda de condições de verdadeira convivência democrática entre pessoas de todas as proveniências, credos, religiões ou origens na cidade de Lisboa;
- Proclamar a urgência da defesa permanente dos valores da liberdade e da solidariedade nos quais nos reconhecemos e que são indissociáveis da Democracia e da Paz.

A Assembleia delibera ainda enviar esta Moção ao Sr. Embaixador da França, à Assembleia da República e à Comunicação Social».

*Nota:* O documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no site da AML.

- Deliberação n.º 2/AML/2015:

#### **- Voto n.º 2/54 (Retificado) - «Contra a violência e a islamofobia».**

Subscrito pelo Grupo Municipal do BE.

Aprovado por unanimidade.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- «1 - Condenar de forma inequívoca todas as formas de violência e a qualquer ofensa à liberdade de expressão e de culto;
- 2 - Condenar a instrumentalização política da imigração, rejeitando qualquer tentativa de associação da imigração à violência, à crise, à criminalidade e/ou ao desemprego;
- 3 - Recomendar à CML que prossiga, em conjunto com as organizações da sociedade civil representadas no Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania, a promoção de um espaço de debate de fundo sobre o desafio político de encontrar soluções políticas abrangentes para os problemas de marginalização social, de estigmatização e de discriminação com que se defrontam os imigrantes;
- 4 - Enviar esta deliberação a todos os Órgãos de Soberania, aos Partidos Políticos e à Comunidade Islâmica de Lisboa, bem como publicitá-la através dos meios de divulgação ao seu dispor».

*Nota:* O documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no site da AML.

- Deliberação n.º 3/AML/2015:

#### **- Voto n.º 1/54 - «Pelo falecimento de Maria Filipa Carneiro de Mendonça Côrte Real Vacondeus».**

Subscrito pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovado por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- «- Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Filipa Vacondeus e apresentar as suas mais sentidas condolências e a solidariedade perante a sua dolorosa perda junto da família enlutada».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no site da AML.

- Deliberação n.º 4/AML/2015:

**- Recomendação à CML contida no ponto F do Parecer subscrito pela 3.ª Comissão Permanente - Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local - Sobre a Petição n.º 8/2014 - Por uma solução para a Vila Macieira, por questões de segurança e de saúde pública, nos termos do artigo 85.º do Regimento.**

Aprovadas por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, PSD, PCP, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 Independentes; e Contra - BE.

Com base no parecer da 3.ª Comissão Permanente, a Assembleia Municipal delibera recomendar à CML que:

- «Efetue o levantamento dos ocupantes ilegais do edificado, procedendo ao devido encaminhamento dos mesmos e ao emparedamento da vila, envolvendo a Junta de Freguesia de São Vicente, bem como os parceiros sociais da CML e a rede social da freguesia, se necessário;
- Justifique a razão pela qual não foi dado cumprimento à decisão de demolição da Vila Macieira e esclareça a Assembleia Municipal e os peticionários se, face à extinção da empresa e internalização das suas obrigações na CML, mantém a intenção de proceder à sua demolição, prevista e adjudicada pela EPUL, conforme veiculado;
- Determine a urgente demolição do edificado e vedação do lote, com vista à regeneração do espaço e no espírito do estudo apresentado pelos Serviços Municipais à 3.ª Comissão».

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no site da AML.

- Deliberação n.º 5/AML/2015:

**- Recomendação à CML subscrita pela 4.ª Comissão Permanente - Ambiente e Qualidade de Vida - Sobre a Petição n.º 9/2014 - Ruído dentro dos limites da lei, defesa do Património, Ambiente, Segurança e de um Desenvolvimento Turístico Sustentável, é o que pedimos para Lisboa, nos termos do artigo 85.º do Regimento.**

Deliberado por Pontos:

Pontos 1 a 8 - Aprovados por unanimidade; e Ponto 9 - Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, PSD, PCP, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 3 Deputados Municipais Independentes; e Contra - BE e 3 Deputados Municipais Independentes.

Com base no parecer da 4.ª Comissão Permanente, a Assembleia Municipal delibera recomendar à CML:

«1 - A produção de um Regulamento de Cargas e Descargas, coordenado com o Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa;

2 - A coordenação dos Horários de Recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos com o mesmo Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa;

3 - A execução e apresentação à Assembleia Municipal de Lisboa de um Regulamento Municipal de Redução de Ruído, a par do Plano de Ação para o Ruído;

4 - A avaliação da eficácia dos Despachos camarários sobre o Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa, relativamente ao Bairro Alto, Cais do Sodré, Bica e Santos, como via para determinar a suficiência e adequação das medidas tomadas, ponderando as vantagens comparativas de uma uniformização do Horário nesses locais com a consideração das especificidades das diferentes áreas e transmissão à Assembleia Municipal dos resultados;

5 - A definição de áreas na Zona Ribeirinha, onde promover a concentração de estabelecimentos de lazer e diversão noturna;

6 - O reforço da fiscalização dos estabelecimentos das áreas preferenciais de diversão noturna, com controlo do cumprimento dos horários de abertura e fecho e combate efetivo à abertura e funcionamento de estabelecimentos ilegais;

7 - O diálogo permanente entre a Câmara, a Assembleia, as Juntas de Freguesia envolvidas, os moradores e os comerciantes, para uma monitorização dos problemas associados ao ruído;

8 - A promoção de projeto educativo alargado de prevenção primária, de forma a evitar o consumo precoce de álcool;

9 - O exercício do magistério de influência para que seja produzida legislação no sentido de condicionar o consumo de álcool no espaço público».

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no site da AML.

- Deliberação n.º 6/AML/2015:

**- Proposta n.º 1/AM/2015 - Eleição de 2 Presidentes de Junta de Freguesia para Delegados, efetivo e suplente, ao XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º dos respetivos Estatutos.**

Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal.

Eleitos:

- 1 Representante do Grupo Municipal do PS (efetivo):

- Deputado Municipal Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho - Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior.

- 1 Representante do Grupo Municipal do PS (suplente):

- Deputada Municipal Carla Cristina Ferreira Madeira - Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia.

**Resultado apurado:**

- Votantes: 59;
- Votos a Favor: 40;
- Votos Contra: 8;
- Abstenções: 11;
- Votos Brancos: 0;
- Votos Nulos: 0.

- Deliberação n.º 7/AML/2015:

**- Proposta de Deliberação sobre o Debate Temático «Os Transportes em Lisboa: o que temos e o que queremos», apresentada pela 8.ª Comissão Permanente, nos termos do artigo 39.º do Regimento e do formato aprovado pela Deliberação n.º 91/AM/2014, tomada em 2014/04/22 sobre a Proposta n.º 01/CR/2014, da Conferência de Representantes.**

Subscrita pela 8.ª Comissão Permanente - Mobilidade e Segurança.

A proposta de Deliberação foi votada por Pontos:

Os **Pontos 2 e 3** não têm propostas de alteração nem aditamentos.

- **Ponto 2:** Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 Independentes; e Contra - PSD e CDS-PP;
- **Ponto 3:** Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 Independentes; e Contra - PSD;
- **Ponto 1, com as alterações propostas pelo PS, BE e Deputados Independentes:** Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 Independentes; e Contra - PSD e CDS-PP;
- **Ponto 4:** Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 Independentes; Contra - PSD; e Abstenção - CDS-PP;
- **Aditamento ao Ponto 4,** proposto pelo PS, BE e Deputados Independentes: Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 Independentes; e Contra - PSD e CDS-PP;
- **Ponto 5, com as alterações propostas pelo PS, BE e Deputados Independentes:** Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, BE, PAN, PNP e 6 Independentes; Contra - PSD, PCP, CDS-PP e PEV; e Abstenção - MPT;
- **Aditamento ao Ponto 5,** proposto pelo PS, BE e Deputados Independentes: Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, BE, MPT, PAN, PNP e 6 Independentes; e Contra - PSD, PCP, CDS-PP e PEV;
- **Ponto 6, com a alteração e aditamento** propostos pelo PS, BE e Deputados Independentes: Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor - PS, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 Independentes; e Contra - PSD e CDS-PP.

(Nota: As propostas de alteração e aditamento foram entregues na Mesa da Assembleia Municipal durante a 54.ª reunião, em 13 de janeiro de 2015, e resultaram

do acordo entre os Grupos Municipais do PS, do BE e os Deputados Independentes, sendo subscritas pelos Deputados Municipais Rui Paulo Figueiredo, pelo GMPS, Ricardo Robles, pelo GMBE e Floresbela Pinto, pelos Deputados Municipais Independentes).

**Deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa sobre o Debate Temático «Os Transportes em Lisboa: o que temos e o que queremos», redação final:**

«Os transportes em Lisboa: o que temos e o que queremos»

O debate temático sobre os transportes em Lisboa, promovido pela AML entre maio e junho de 2014, veio mais uma vez mostrar a importância que tem o sistema de transportes coletivos que serve a cidade de Lisboa e a sua área metropolitana, para o desenvolvimento de políticas de mobilidade com menores impactes ambientais e mais inclusivas do ponto de vista social.

Num momento em que o Governo reafirmou a sua intenção de proceder em breve à concessão da operação das redes da CARRIS e do Metropolitano de Lisboa (ML) - assumindo por sua vez a dívida histórica destas empresas e o pagamento anual das indemnizações compensatórias decorrentes da imposição de obrigações de serviço público com carácter social - a CML deverá reafirmar a sua vontade para assumir o planeamento e a gestão operacional dessas redes e a sua disponibilidade para continuar a discutir com o Governo o modo como se deverá proceder a essa transferência de competências.

Assim, considerando que:

- O planeamento e gestão das redes da CARRIS e do ML são um elemento essencial para o sucesso de políticas de mobilidade urbana que permitam melhorar a repartição modal a favor do transporte coletivo, diminuir os impactes ambientais associados ao transporte e assegurar uma acessibilidade equitativa de todos os cidadãos aos bens e serviços que a cidade oferece;
- A desejável complementaridade entre modos de transporte, nomeadamente entre os públicos e o privado, a sua articulação com a política de estacionamento e as políticas urbanísticas, impõem que seja a mesma entidade institucional a deter os mecanismos de intervenção em cada uma destas áreas;
- A Câmara Municipal de Lisboa tem demonstrado, através da sua política urbana e de mobilidade, ter uma visão integrada do problema da mobilidade e da acessibilidade urbanas, quer no que se refere aos aspetos da multimodalidade e intermodalidade, quer na articulação entre urbanismo e transportes;
- Os problemas e preocupações de coesão social e territorial só podem ter uma resolução positiva se a CML puder exercer plenamente as suas competências no planeamento e gestão das redes de transporte coletivo que têm um papel estruturante na mobilidade em Lisboa;
- A CML já apresentou ao Governo uma proposta coerente, sólida e realista para assumir o planeamento e gestão das redes da CARRIS e do ML, que além do mais salvaguarda

o cumprimento dos objetivos do Governo em deixar de financiar a operação das redes destas duas empresas de TC, para além da atribuição das indemnizações compensatórias previstas na lei;

- Tendo já o Governo definido as condições de operação dessas redes que devem ser respeitadas, tanto ao nível do serviço prestado como do seu custo para o erário público.

A Assembleia Municipal de Lisboa delibera:

- 1 - Reafirmar a sua posição de que o planeamento e gestão dos sistemas de transporte coletivo urbano deverão manter-se na esfera de titularidade e gestão de entidades públicas;
- 2 - Manifestar o seu entendimento que os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa devem assumir um papel relevante e decisivo no planeamento e gestão dessas redes de transporte e contribuir para o financiamento da sua operação, na medida das suas possibilidades, nomeadamente através da afetação de receitas provenientes dos beneficiários indiretos dos serviços que estas redes prestam à sociedade e à economia;
- 3 - Afirmar que a operação dessas redes deve ser realizada segundo uma orientação de serviço público, com atendimento a situações sociais relevantes e uma visão do papel importante que os transportes coletivos assumem em termos de coesão social e territorial;
- 4 - Considerar que uma gestão eficiente dessas redes de transporte coletivo deverá passar pela otimização da utilização dos meios que lhes estão afetos, por potenciar

a complementaridade entre modos de transporte, assegurar a diversidade de serviços de modo a responder às necessidades de deslocação de toda a população e garantir uma acessível e simples integração tarifária que tenha em consideração os estratos mais vulneráveis da sociedade, designadamente crianças, estudantes, desempregados e idosos.

Delibera, ainda, recomendar à CML que:

- 5 - Prossiga as negociações com o Governo tendo em vista estabelecer um contrato de parceria que permita transferir para o Município o planeamento e gestão das redes da CARRIS e ML, assegurando tal contrato um adequado equilíbrio de responsabilidades entre o Estado e o Município, de acordo com um modelo de financiamento sustentável dos investimentos futuros e da exploração dos sistemas operados pela CARRIS e pelo ML, respeitando os direitos históricos e a esfera legal de atribuições e competências do Município;
- 6 - Envide todos os esforços para que a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa seja dotada dos meios e competências que lhe permitam assegurar eficazmente as suas funções de planeamento estratégico e gestão tática das redes de transporte coletivo que servem a Área Metropolitana de Lisboa, bem como que os seus órgãos sejam constituídos maioritariamente por membros designados pela Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa.

*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt